



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 122/2016
Mandato 2013/2017

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do **Despacho nº 184/2016, datado de 18 de agosto de 2016**, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

“

DESPACHO Nº 184/2016
Mandato 2013/2017

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE FOGAREIROS
- Parque de Merendas dos Remédios -

Considerando:

- *O tempo quente que se tem feito sentir;*
- *Os incêndios ocorridos;*
- *A necessidade de uma política de prevenção ativa e eficaz;*

Determino o seguinte:

- a) *Que a utilização de fogareiros no espaço do Parque de Merendas dos Remédios fique condicionada a autorização prévia que deve ser requerida aos Bombeiros Municipais de Santa Cruz.*
- b) *Que sejam observados todos os cuidados na utilização dos referidos fogareiros, nomeadamente a extinção do fogo após utilização.*”

Paços do Concelho de Santa Cruz, 18 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa

RG/cq